

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NA AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA, NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE CATÓLICA BOM PASTOR E DO CENTRO DE ESTUDO ESPÍRITA FONTE DA PAZ, NO BAIRRO MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NA AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA, NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE CATÓLICA BOM PASTOR E DO CENTRO DE ESTUDO ESPÍRITA FONTE DA PAZ, NO BAIRRO MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.

## JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores da região procuraram este Vereador relatando a urgente necessidade de instalação de uma passarela elevada na Avenida Djalma Ferreira de Souza, nas imediações da Comunidade Católica Bom Pastor e do Centro de Estudo Espírita Fonte da Paz. O local apresenta grande fluxo de veículos em alta velocidade e a faixa de pedestre existente não está sendo respeitada, colocando em risco constante os pedestres que utilizam a travessia.

Considerando que a presença de crianças, idosos e frequentadores das instituições religiosas e comunitárias aumentam significativamente a vulnerabilidade dos transeuntes, e que a instalação de uma passarela elevada promoverá mais segurança e visibilidade, além de forçar a redução da velocidade dos veículos.

Considerando, ainda, que medidas como essa contribuem para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e garantia do direito de ir e vir da população de forma segura e digna, especialmente em regiões com alto fluxo de pessoas e pouca sinalização efetiva.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

**Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB**

**Vereador(a)**

